

B. Brasil

Um minipacote indispensável

Um minipacote fiscal poderá facilitar a transição política. Para isso, governo e oposição terão de se entender, com rapidez, para conseguir a aprovação de pelo menos dois projetos importantes. Um deles poderá servir como passo inicial de uma reforma tributária, que será preciso completar nos próximos dois anos. O outro ajudará a preservar, para o início do novo mandato, receitas tributárias preciosas – algo próximo de R\$ 2,8 bilhões, segundo estimativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As conversas do presidente Fernando Henrique Cardoso com os principais candidatos à sua sucessão, marcadas para segunda-feira, poderão servir para um entendimento sobre o assunto.

O primeiro projeto está empacado no Congresso, mas poderá ser votado no fim de agosto, segundo o presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves. Se isso der certo, avalia o deputado, a votação no Senado poderá ocorrer sem maior dificuldade. Se a proposta for convertida em lei, a contribuição do PIS deixará de ser paga de forma cumulativa. O passo seguinte será alterar também a Cofins. A alteração do PIS, embora modesta, já servirá para reduzir o encargo tributário sobre a

produção e sobre a exportação. A incidência em cascata é uma das piores características de vários tributos brasileiros. Afeta pesadamente o poder de competição da empresa brasileira, tanto no exterior quanto no mercado interno. Uma reforma completa deverá envolver também a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e os atuais impostos sobre o valor agregado, mas não há como cuidar disso neste ano. Além do mais, o próximo governo ainda precisará da CPMF pelo menos por dois anos.

Se a mudança do PIS não for aprovada até o fim de agosto, o presidente da República poderá promover a alteração por medida provisória, admitiu o presidente da Câmara. Esse caminho foi proposto a Fernando Henrique Cardoso por dirigentes do PSDB. Mas não é o mais desejável, nem é provável que seja necessário. Dirigentes do PT vêm repetindo, há algum tempo, que apóiam essa minirreforma e que é conveniente cuidar logo do assunto. Assessores do candidato Ci-

ro Gomes, da Frente Trabalhista, disseram na quinta-feira que ele não aceitaria a reforma, agora, mas no dia seguinte ele desmentiu essa afirmação. Na sexta-feira, apenas o candidato Anthony Garotinho continuava manifestando oposição à minirreforma.

Será preciso, no entanto, cuidar também da preservação da receita para o próximo ano. Os adicionais do Imposto de Renda Pessoa Física (2,5 pontos porcentuais) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (1 ponto porcentual) deixarão de vigorar no dia 1.º de janeiro de 2003. Fontes do governo têm dito que o presidente eleito deverá encarregar-se, no final do ano, de negociar com o Congresso a prorrogação dessa cobrança. Segundo o presidente da Câmara, não há como tratar, agora, dessa questão. Mas esse adiamento não é uma boa idéia. Melhor será adiantar a discussão e resolver o assunto no menor prazo possível. Seja quem for, o próximo presidente não poderá dispensar essa fonte de receita. O PT apoiará a pror-

rogação, segundo declarações de alguns de seus dirigentes. Já que será preciso mobiliar as bancadas, até o fim do mês, para votar o outro projeto, por que não encaminhar também esse, de importância tão óbvia?

O governo gostaria de ver aprovadas, ainda este ano, outras propostas de grande significado, como a emenda que muda o artigo 192 da Constituição e permite regulamentar

Medidas simples podem tornar mais tranquila a transição de governo

por partes a ordem financeira. Isso facilitaria a votação do projeto de autonomia operacional para o Banco Central. Seria uma inovação de grande im-

portância para a tranquilidade do mercado financeiro, mas será muito mais difícil, neste momento, formar um consenso entre os partidos sobre essa questão. De toda forma, será bom que o governo se esforce pelo menos para garantir a solução dos outros dois problemas: a reforma do PIS e a preservação da receita para o próximo ano.